



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Edital de Retificação – Cargo Médico Socorrista

MILTON CARLOS DE MELLO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para preenchimento, mediante nomeação, de 148 (cento e quarenta e oito) vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1) Leia-se como segue e não como constou:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento, mediante nomeação, dos cargos relacionados no item 1.2., deste Edital, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. Os cargos (CARGOS); os códigos dos cargos (CÓD), conforme consta da ficha de inscrição; o número de vagas da lista geral (GERAL); o número de vagas para candidato com deficiência (DEF); os salários (SALÁRIOS); as jornadas semanais de trabalho (JORN.); as escolaridades e os demais requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)	CÓD	GERAL	DEF	SALARIO BASE + BENEFÍCIOS	JORN.	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
Médico Socorrista	049	10	01	R\$ 2.552,19 + Benefícios	(80 horas mensais) Podendo ser distribuídas em plantões de 04, 06, 12 ou 24hs ininterruptas.	Ensino Superior Completo em Medicina	1) Registro no respectivo Conselho de Classe; 2) Experiência na área de urgência e emergência em clínica médica, cirúrgica e pediátrica.

2) Ficam **RATIFICADAS** as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

- Em decorrência da alteração de requisitos para o cargo de Médico Socorrista, fica facultado ao candidato, que não tenha mais interesse em participar do concurso, solicitar a devolução da taxa de inscrição, devendo, até o encerramento do período das inscrições (**27/11/2015**), encaminhar à Fundação VUNESP, por meio de:

- SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, 05002-062 – São Paulo – SP; ou
- e-mail: vunesp@vunesp.com.br.

A solicitação deverá conter as informações a seguir:

- 1) **Identificação:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
- 2) **Dados do candidato:** Nome e CPF
- 3) **Cópia simples do comprovante de pagamento**
- 4) **Dados da conta para devolução:**

Banco:
Agência:
Conta Corrente ou Poupança:
Nome do Titular da Conta:

- O candidato que não solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição até o prazo estabelecido neste Edital permanecerá automaticamente inscrito no Concurso Público nº 01/2015.

- O crédito será efetuado na conta informada, no prazo de até 20 dias úteis, após o recebimento de sua solicitação, desde que atendidos, rigorosamente, os dados solicitados pela Fundação VUNESP.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2015.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal